

## **EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ROBÓTICA**

**Faculdade de Computação (FACOM) - Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**

**A Diretoria da Liga Acadêmica de Inteligência Artificial e Robótica, em conformidade com o Regimento das Ligas Acadêmicas da FACOM-UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de novos membros efetivos.**

### **1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

#### **1.1. Natureza da Liga:**

A Liga Acadêmica Sinapse é uma associação científica livre, sem fins lucrativos, não religiosa, apartidária e de duração ilimitada.

É criada e organizada por estudantes regularmente matriculados na Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia (FACOM-UFU), exercendo protagonismo em seu processo formativo, sob a coordenação pedagógica de professores da mesma instituição.

A Liga está vinculada ao Colegiado de Extensão da FACOM-UFU.

Suas atividades possuem caráter extracurricular, podendo relacionar-se com os componentes curriculares regulares dos cursos de graduação, com o propósito de ampliar e complementar a formação acadêmica e tecnológica.

#### **1.2. Objetivos:**

- Complementar a formação acadêmica em sua área de atuação tecnológica, integrando atividades de extensão, ensino e pesquisa científica.
- Promover atividades acadêmicas de excelência, visando ao aprimoramento de competências específicas dos membros.
- Desenvolver projetos de extensão voltados à comunidade externa ou em cooperação com ela.
- Promover palestras, cursos, debates, seminários e atividades similares.
- Estimular a submissão e apresentação de trabalhos em eventos científicos.
- Fomentar a participação ativa dos membros em competições tecnológicas e eventos de inovação.
- Incentivar o espírito crítico, o trabalho em equipe e a cidadania por meio da educação tecnológica.

#### **1.3. Deveres dos Membros:**

- Zelar pela qualidade acadêmica, técnica e ética do grupo.
- Envolver-se ativamente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas.
- Manter bom desempenho acadêmico ao longo de sua participação.
- Contribuir ativamente com a formação e o desenvolvimento de seus colegas de Liga.
- Referenciar sua condição de membro da Liga Sinapse e da UFU em todas as publicações e projetos resultantes de suas atividades no grupo.
- Zelar pela imagem da Liga, de seus membros e da Universidade perante as comunidades interna e externa.

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**2.1.** Ter disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais para dedicação às atividades da Liga, respeitando os horários das disciplinas obrigatórias.

**2.2.** Ter expectativa de permanecer no programa por, no mínimo, 6 meses.

## 3. INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O processo seletivo ocorrerá na terceira e quarta semanas do semestre letivo 2026-02, a saber do dia 11/09/2026 até 18/09/2026.

**3.2.** Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste processo seletivo.

**3.3.** As inscrições já se encontram abertas e se encerrarão no dia 11/09/2026.

As inscrições serão realizadas de forma online, por meio do preenchimento do formulário disponível [lina.facom.ufu.br](http://lina.facom.ufu.br).

**3.4.** O processo será organizado pela Liga e supervisionado por seus tutores e diretores.

### 3.5. Etapas da Seleção:

- Fase 1: Análise de cadastro e submissão de dados.
- Fase 2: Entrevista com os atuais membros do grupo e/ou coordenador.

### 3.6. Critérios de Avaliação:

| Critério de Avaliação              | Pontuação Máxima |
|------------------------------------|------------------|
| Interesse e motivação do candidato | 30 pontos        |
| Conhecimentos técnicos básicos     | 30 pontos        |
| Capacidade de trabalho em equipe   | 10 pontos        |

| <b>Critério de Avaliação</b>      | <b>Pontuação Máxima</b> |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Comunicação e proatividade        | 10 pontos               |
| Disponibilidade e comprometimento | 20 pontos               |

### **3.7. Classificação:**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de desempenho.

### **3.8. Critérios de Desempate:**

- Maior disponibilidade de tempo;
- Melhor desempenho na entrevista;
- Maior percentual de integralização curricular (maior número de créditos concluídos).

### **3.9. Lista de Espera:**

Os candidatos não classificados dentro do número de vagas poderão compor lista de espera, podendo ser convocados no prazo de até 12 MESES.

### **3.10. Recursos:**

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado no prazo de até 48 horas após a divulgação. O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail oficial da liga, contendo no assunto: "RECURSO - NOME DO CANDIDATO", acompanhado de justificativa fundamentada, dentro do prazo de 48 horas. O recurso será apreciado e julgado por uma banca composta pelos membros decanos, e pelos Professores Orientadores da Liga, sendo a decisão final irrecorrível.

## **4. CONDUTA, ÉTICA E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **4.1. Integridade Técnica e Acadêmica:**

- Originalidade: É terminantemente proibida a prática de plágio em códigos, algoritmos, artigos ou projetos desenvolvidos na Liga.
- Uso de IA: O uso de ferramentas de Inteligência Artificial generativa deve ser declarado e servir como suporte ao aprendizado.
- Confidencialidade: É vedada a divulgação de dados sensíveis sem autorização da Diretoria.

### **4.2. Uso do Espaço e Patrimônio (Laboratórios):**

- Zelo pelo hardware: Equipamentos devem ser manuseados com cuidado técnico.
- Organização: O ambiente deve ser mantido limpo, e com equipamentos desligados ao final do uso.

#### **4.3. Convivência e Comunicação:**

- Canais oficiais: Devem manter tom profissional.
- Cultura de feedback: Deve ser construtiva e respeitosa.

#### **4.4. Representação Institucional:**

- Identidade visual: Deve seguir normas institucionais.
- Postura em eventos: Deve refletir ética e responsabilidade.

#### **4.5. Período de Experiência:**

Os candidatos aprovados estarão sujeitos a um período de experiência de 3 meses. Após o período de 3 meses, o membro passará por avaliação de desempenho baseada em:

1.(presença na Assiduidade às reuniões), 2. Entrega de tarefas designadas, 3. Proatividade. O não atingimento de 70% da pontuação total nestes critérios resultará no desligamento.

Durante este período de 3 meses, o membro receberá feedback mensal da diretoria sobre seu desempenho, garantindo alinhamento e oportunidade de melhoria antes da avaliação final.

#### **4.6. Desligamento:**

O membro poderá ser desligado em caso de:

- Baixa participação nas atividades;
- Descumprimento das normas da Liga;
- Conduta inadequada ou antiética;
- Não cumprimento da carga horária mínima.

### **5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**5.1.** Serão ofertadas pelo menos vinte [20] vagas.

**5.2.** As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- [18] integrantes junior
- [2] vaga para Marketing..

#### **5.3. Prova de Competência**

- A Prova de Competência é uma etapa classificatória valendo 30 pontos.
- O exame será composto por questões objetivas, abrangendo competências gerais e específicas da área escolhida (Robótica, Inteligência Artificial, Marketing).
- A Bibliografia sugerida para a prova de competência seja divulgada após o encerramento das inscrições;

- O conteúdo programático da prova consiste em:
  - Para Robótica e IA:
    - Conceitos de circuitos;
    - Lógica de programação (C/C++ e Python);
    - Microcontroladores e eletrônica básica;
    - Noções de matemática para IA;
  - Raciocínio lógico.
  - Bibliografia sugerida para a prova de competência de Robótica e IA: "Introdução à robótica [recurso eletrônico] / Mataric, Maja J., disponível de forma online na biblioteca da UFU" e "Inteligência Artificial: uma abordagem moderna / Stuart Russell e Peter Norvig".
  - Para Marketing: Noções de branding, gestão de redes sociais, ferramentas de design (ex: Canva/Adobe) e métricas de engajamento.
- A divulgação do resultado parcial desta etapa será realizada conforme o cronograma deste edital.

#### **5.4. Avaliação de Competências e Participação**

- Esta etapa consiste na análise de currículo e histórico do candidato.
- Serão pontuadas a participação anterior em eventos, cursos de capacitação, projetos acadêmicos ou profissionais e competências gerais demonstradas pelo candidato, mesmo que realizadas fora do âmbito da Liga.

### **6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

- [14/09/2026]: Publicação do edital e início das inscrições.
- [22/09/2026]: Encerramento das inscrições.
- [24/09/2026]: Realização da prova classificatória.
- [25/09/2026]: Publicação dos resultados da prova classificatória e agendamento das entrevistas individuais;
- [28/09/2026 e 30/09/2026]: Entrevistas .
- [01/09/2026]: Divulgação do resultado final.
- [até 03/09/2026]: Prazo final para Interposição de recursos.
- [até 05/10/2026]: Prazo para resultado de recursos.
- [07/10/2026]: Início da participação na liga.

### **7. BENEFÍCIOS**

- Certificado de participação;
- Aproveitamento como horas complementares;
- Participação em projetos reais;

- Incentivo à produção científica;
- Participação em eventos e competições tecnológicas.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da Liga Sinapse, juntamente com seus tutores, respeitando o Regimento das Ligas Acadêmicas da FACOM-UFU.**

**8.2. Conflito de Interesses:** Qualquer membro da comissão avaliadora que possua grau de parentesco ou amizade íntima com um candidato deverá declarar-se impedido de avaliá-lo, sendo a nota desse candidato atribuída pela média dos demais avaliadores.

**8.3. Para dúvidas, entre em contato por: [lina@facom.ufu.br](mailto:lina@facom.ufu.br) .**